

LEI MUNICIPAL Nº 3883, DE 14/05/2012
PROJETO DE LEI Nº 4146, DE 19/04/2012

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS N. 3553/2009, 3.622/2010 E 3.627/2010, QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS TEMPORÁRIOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o número de vagas dos cargos criados pelas Leis Municipais n. 3553/2009, 3.622/2010 e 3.627/2010, abaixo referidos, passando a vigorar com as seguintes quantidades:

LEI Nº 3.553/2009:		
CARGO	Nº DE VAGA ANTERIOR	Nº DE VAGA ATUAL
ADVOGADO	1	2
EDUCADOR SOCIAL	2	6
LEI Nº 3.622/2010:		
CARGO EM COMISSÃO	Nº DE VAGA ANTERIOR	Nº DE VAGA ATUAL
COORDENADOR DO CRAS	1	2
LEI Nº 3.627/2010:		
CARGO	Nº DE VAGA ANTERIOR	Nº DE VAGA ATUAL
ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS	2	5
PSICÓLOGO DO CREAS	1	4
ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS	7	9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de maio de 2012.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE